

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 3892 do Jornal Correio do Povo do Paraná



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8136

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 074/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2021

1º TERMO ADITIVO - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDO URBANO, NÃO RECLIVEL E NÃO TÓXICO, ORUNDOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: ECOSUL SUSTENTABILIDADE E SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.205.821/0001-13, situada à Av. Edgar Pires de Castro, nº 1560, Sala 208, Alameda, Porto Alegre-RS, CEP 91.788-000, neste ato representada pelo Sr. RODOLFO BRITO DE SOUZA, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 227.121.578-18, e portador da CNH nº 01803748364-DNC/SP.

VALOR ADITIVO: R\$ 148.623,66 (cento e quarenta e oito mil, seiscentos e vinte e três reais e sessenta e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2022.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8136

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019

3º TERMO ADITIVO - PRAZO E VALOR

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: CLINICA MATERNO INFANTIL SÃO LUCAS SOCIEDADE SIMPLES LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.270.795/0001-46, situada à Rua Quinze de Novembro, nº 2787, Sala A, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-450, neste ato representada pelo Sr. HILTON EDSON VIDOTTI, inscrito no CPF/MF sob o nº 491.105.199-04 e portador da cédula de identidade nº 1.620.938-SSP/PR.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR ADITIVO: R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2022.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8136

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019

4º TERMO ADITIVO - REAJUSTE

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: CLINICA MATERNO INFANTIL SÃO LUCAS SOCIEDADE SIMPLES LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.270.795/0001-46, situada à Rua Quinze de Novembro, nº 2787, Sala A, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-450, neste ato representado pelo Sr. HILTON EDSON VIDOTTI, inscrito no CPF/MF sob o nº 491.105.199-04 e portador da cédula de identidade nº 1.620.938-SSP/PR.

PERCENTUAL DE REAJUSTE: 11,73% (onze vírgula setenta e três por cento).

VALOR ADITIVO: R\$ 19.350,00 (dezenove mil, trezentos e cinquenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2022.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8136 ou (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2022

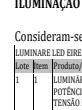
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2022-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 027/2022 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Item	Descrição	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
1	LUMINÁRIAS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA LED COM POTÊNCIA MÁXIMA DE 50W (MARGEM DE - 0% - 5%), TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 100-250V, FREQUÊNCIA NOMINAL DE 60Hz, FATOR DE POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 0,97, LED SMD, DISTORÇÃO HARMÔNICA TOTAL DE CORRENTE (ATHD) IGUAL OU INFERIOR A 10%, TEMPERATURA DE COR (TCC) 5000K (MARGEM DE - 0% - 10%), ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES (IRC) MAIOR OU IGUAL A 70, PROTETOR CONTRA SURTOS DE SOBRETENSÃO 10kV, SOBRECORRENTE 10kA, GRAU DE PROTEÇÃO IP66, FLUXO LUMINOSO EFETIVO DO APARELHO DE ILUMINAÇÃO (LUMENS) MAIOR OU IGUAL 8.500 LM, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA MAIOR OU IGUAL 170 LM/W, PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS MECÂNICOS MÍNIMO IK08, SISTEMAS INTEGRADOS AO CORPO DA LUMINÁRIA PARA ACONTECIMENTO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO EM FUNÇÃO DA LUMINOSIDADE (FOTOCÉLULA) OU TOMADA SETE PINOS, ESTRUTURA EM ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR AZUL RAL5005, SISTEMA DE FIXAÇÃO DE 48MM A 60,3MM, CABO DE ALIMENTAÇÃO COM CINCO METROS SEM EMENDAS, APARELHO DE ILUMINAÇÃO COM VIDA ÚTIL IGUAL OU SUPERIOR A 70.000 HS (COMPROVADA ATRAVÉS DE LMB0 - L70 ENSAIA DA ACMA DE 55°C)	ZAGONEL	ZL6935+	UN	113,00	967,83	98.664,79



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8136 ou (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2022-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 027/2022 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Item	Descrição	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
1	LUMINÁRIAS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA LED COM POTÊNCIA MÁXIMA DE 50W (MARGEM DE - 0% - 5%), TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 100-250V, FREQUÊNCIA NOMINAL DE 60Hz, FATOR DE POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 0,97, LED SMD, DISTORÇÃO HARMÔNICA TOTAL DE CORRENTE (ATHD) IGUAL OU INFERIOR A 10%, TEMPERATURA DE COR (TCC) 5000K (MARGEM DE - 0% - 10%), ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES (IRC) MAIOR OU IGUAL A 70, PROTETOR CONTRA SURTOS DE SOBRETENSÃO 10kV, SOBRECORRENTE 10kA, GRAU DE PROTEÇÃO IP66, FLUXO LUMINOSO EFETIVO DO APARELHO DE ILUMINAÇÃO (LUMENS) MAIOR OU IGUAL 8.500 LM, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA MAIOR OU IGUAL 170 LM/W, PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS MECÂNICOS MÍNIMO IK08, SISTEMAS INTEGRADOS AO CORPO DA LUMINÁRIA PARA ACONTECIMENTO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO EM FUNÇÃO DA LUMINOSIDADE (FOTOCÉLULA) OU TOMADA SETE PINOS, ESTRUTURA EM ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR AZUL RAL5005, SISTEMA DE FIXAÇÃO DE 48MM A 60,3MM, CABO DE ALIMENTAÇÃO COM CINCO METROS SEM EMENDAS, APARELHO DE ILUMINAÇÃO COM VIDA ÚTIL IGUAL OU SUPERIOR A 70.000 HS (COMPROVADA ATRAVÉS DE LMB0 - L70 ENSAIA DA ACMA DE 55°C)	ZAGONEL	ZL6935+	UN	113,00	967,83	98.664,79



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8136

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 074/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2021

1º TERMO ADITIVO - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDO URBANO, NÃO RECLIVEL E NÃO TÓXICO, ORUNDOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: ECOSUL SUSTENTABILIDADE E SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.205.821/0001-13, situada à Av. Edgar Pires de Castro, nº 1560, Sala 208, Alameda, Porto Alegre-RS, CEP 91.788-000, neste ato representada pelo Sr. RODOLFO BRITO DE SOUZA, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 227.121.578-18, e portador da CNH nº 01803748364-DNC/SP.

VALOR ADITIVO: R\$ 148.623,66 (cento e quarenta e oito mil, seiscentos e vinte e três reais e sessenta e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2022.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8136 ou (42) 3635-8136

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019

3º TERMO ADITIVO - PRAZO E VALOR

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: CLINICA MATERNO INFANTIL SÃO LUCAS SOCIEDADE SIMPLES LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.270.795/0001-46, situada à Rua Quinze de Novembro, nº 2787, Sala A, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-450, neste ato representada pelo Sr. HILTON EDSON VIDOTTI, inscrito no CPF/MF sob o nº 491.105.199-04 e portador da cédula de identidade nº 1.620.938-SSP/PR.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR ADITIVO: R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2022.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8136 ou (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2022-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 027/2022 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Item	Descrição	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
1	LUMINÁRIAS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA LED COM POTÊNCIA MÁXIMA DE 50W (MARGEM DE - 0% - 5%), TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 100-250V, FREQUÊNCIA NOMINAL DE 60Hz, FATOR DE POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 0,97, LED SMD, DISTORÇÃO HARMÔNICA TOTAL DE CORRENTE (ATHD) IGUAL OU INFERIOR A 10%, TEMPERATURA DE COR (TCC) 5000K (MARGEM DE - 0% - 10%), ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES (IRC) MAIOR OU IGUAL A 70, PROTETOR CONTRA SURTOS DE SOBRETENSÃO 10kV, SOBRECORRENTE 10kA, GRAU DE PROTEÇÃO IP66, FLUXO LUMINOSO EFETIVO DO APARELHO DE ILUMINAÇÃO (LUMENS) MAIOR OU IGUAL 8.500 LM, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA MAIOR OU IGUAL 170 LM/W, PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS MECÂNICOS MÍNIMO IK08, SISTEMAS INTEGRADOS AO CORPO DA LUMINÁRIA PARA ACONTECIMENTO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO EM FUNÇÃO DA LUMINOSIDADE (FOTOCÉLULA) OU TOMADA SETE PINOS, ESTRUTURA EM ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR AZUL RAL5005, SISTEMA DE FIXAÇÃO DE 48MM A 60,3MM, CABO DE ALIMENTAÇÃO COM CINCO METROS SEM EMENDAS, APARELHO DE ILUMINAÇÃO COM VIDA ÚTIL IGUAL OU SUPERIOR A 70.000 HS (COMPROVADA ATRAVÉS DE LMB0 - L70 ENSAIA DA ACMA DE 55°C)	ZAGONEL	ZL6935+	UN	113,00	967,83	98.664,79



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8136 ou (42) 3635-8136

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 074/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2021

1º TERMO ADITIVO - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDO URBANO, NÃO RECLIVEL E NÃO TÓXICO, ORUNDOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: ECOSUL SUSTENTABILIDADE E SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.205.821/0001-13, situada à Av. Edgar Pires de Castro, nº 1560, Sala 208, Alameda, Porto Alegre-RS, CEP 91.788-000, neste ato representada pelo Sr. RODOLFO BRITO DE SOUZA, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 227.121.578-18, e portador da CNH nº 01803748364-DNC/SP.

VALOR ADITIVO: R\$ 148.623,66 (cento e quarenta e oito mil, seiscentos e vinte e três reais e sessenta e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2022.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8136 ou (42) 3635-8136

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 066/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022-PMLS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA (S) JURÍDICA (S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERÍCIAS MÉDICAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: CLINICA MEDILAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.139.760/0001-06, situada a Rua Capitão Antonio Joaquim de Camargo, nº 735, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-230, neste ato representada pela Sra. NADIA IRION ALMEIDA, brasileira, métrica, inscrita no CPF/MF sob o nº 494.816.140-34 e portadora da cédula de identidade nº 8.306.157-0-SSP/PR.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2022.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8136 ou (42) 3635-8136

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 069/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022-PMLS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA (S) JURÍDICA (S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: CLINICA MEDILAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.139.760/0001-06, situada a Rua Capitão Antonio Joaquim de Camargo, nº 735, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-230, neste ato representada pela Sra. NADIA IRION ALMEIDA, brasileira, métrica, inscrita no CPF/MF sob o nº 494.816.140-34 e portadora da cédula de identidade nº 8.306.157-0-SSP/PR.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2022.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8136 ou (42) 3635-8136

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 070/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022-PMLS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA (S) JURÍDICA (S) PARA PRESTAÇÃO DE AUDITORIA MÉDICA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: CLINICA MEDILAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.139.760/0001-06, situada a Rua Capitão Antonio Joaquim de Camargo, nº 735, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-230, neste ato representada pela Sra. NADIA IRION ALMEIDA, brasileira, métrica, inscrita no CPF/MF sob o nº 494.816.140-34 e portadora da cédula de identidade nº 8.306.157-0-SSP/PR.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2022.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8136 ou (42) 3635-8136

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022-PMLS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA (S) JURÍDICA (S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERÍCIAS MÉDICAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: CLINICA MEDILAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.139.760/0001-06, situada a Rua Capitão Antonio Joaquim de Camargo, nº 735, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-230, neste ato representada pela Sra. NADIA IRION ALMEIDA, brasileira, métrica, inscrita no CPF/MF sob o nº 494.816.140-34 e portadora da cédula de identidade nº 8.306.157-0-SSP/PR.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2022.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8136 ou (42) 3635-8136

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022-PMLS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA (S) JURÍDICA (S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERÍCIAS MÉDICAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: CLINICA MEDILAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.139.760/0001-06, situada a Rua Capitão Antonio Joaquim de Camargo, nº 735, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-230, neste ato representada pela Sra. NADIA IRION ALMEIDA, brasileira, métrica, inscrita no CPF/MF sob o nº 494.816.140-34 e portadora da cédula de identidade nº 8.306.157-0-SSP/PR.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2022.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8136 ou (42) 3635-8136

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 069/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022-PMLS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA (S) JURÍDICA (S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: CLINICA MEDILAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.139.760/0001-06, situada a Rua Capitão Antonio Joaquim de Camargo, nº 735, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-230, neste ato representada pela Sra. NADIA IRION ALMEIDA, brasileira, métrica, inscrita no CPF/MF sob o nº 494.816.140-34 e portadora da cédula de identidade nº 8.306.157-0-SSP/PR.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2022.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8136 ou (42) 3635-8136

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 070/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022-PMLS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA (S) JURÍDICA (S) PARA PRESTAÇÃO DE AUDITORIA MÉDICA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.99

**Secretaria Municipal de Saúde**
Rua Barão do Rio Branco, 1862 - Centro - CEP: 85301-070
Fone: (41) 3635-1000 - e-mail: gpe@laranjeiras.pr.gov.br
Laranjeiras do Sul, Paraná



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Secretaria Municipal de Saúde torna público aos Servidores Públicos Municipais pertencentes ao Quadro Próprio do Funcionalismo do Grupo Ocupacional Saúde e Promoção Humana que realizará a Avaliação de Desempenho para fins de Progressão Funcional Horizontal em cumprimento ao Artigo de n.º 34 da Lei Municipal de nº 019/2016 de 31/03/2016.

Não serão alcançados pela Progressão Funcional os Profissionais da Área da Saúde e Promoção Humanas que:

- Encontrar-se em Estágio Probatório;
- A disposição de outro órgão, em exercício de atividades estranhas ou não estabelecidas na Lei 049/2016;
- Em Licença para tratar de assuntos particulares;
- Aos profissionais da Saúde Pública Municipal que já se encontram na Classe 12 (doze) da tabela de vencimentos;
- Em processo de aposentadoria e;
- Não cumprimento do interstício de 03 (três) anos contados de: 04/2019 a 04/2022.

Eventuais casos omissos serão analisados pela Comissão Instituída pela Portaria de n.º 099/2022 de 29/04/2022.

Todos os Servidores de acordo com o anexo I encontram-se aptos para a referida Avaliação de Progressão Horizontal, a qual ocorrerá no dia 13 de Maio de 2022 junto ao Departamento de Recursos Humanos, sito à Rua Expedicionário João Maria 1020, Centro.

Gabinete do Senhor Secretário Municipal de Saúde, 09 de Maio de 2022.

Valdecir Valick
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO I		
Matricula	Nome	Cargo
347621	ACIR WANDERLEI ALVES DE OLIVEIRA	DENTISTA C/ 1ª ESP
156281	ADAIR DA LUZ SALMORIA	Motorista de Ambulância
321401	ADENIR GUISSO DA COSTA	Agente Comunitário de Saúde_E
334721	ADERLI APARECIDA PROVIM DA SILVA	Técnico Em Enfermagem
440321	ADRIANA APARECIDA SMAK	Agente Comunitário de Saúde_E
330731	ADRIANA TEREZINHA GMOACH	Agente Comunitário de Saúde_E
407711	ALFREDO CARLOS WAGNER	Professor Educação Física 20hs
398371	ALTIERES ROCHTESCHEL	Aux. de Consultório Odontológico
368201	ANA CLEIA TREVISANI	Agente Comunitário de Saúde_E
449971	ANA PAULA DOS SANTOS DZEVENKA	Agente Comunitário de Saúde_E
439151	ANA ROSA NAZARIO SENS	Agente Comunitário de Saúde_E
438691	ANDREA PRETTO BORCATH	Agente Comunitário de Saúde_E
452171	ANDRIELLI PIRES	Agente Comunitário de Saúde_E
348191	ANIELS PERUSSULO	Auxiliar de Enfermagem
439581	ANIBALDO EVALDO ZUZI	Agente Comunitário de Saúde_E
347891	AYANE BORGES GUIMARAES	Dentista
447091	CAMILA MALHERBI BORTOLUZZI	Agente de Combate A Endemias_E
447761	CARLA ARANI DA CRUZ	Agente Comunitário de Saúde_E
362931	CARMELINA MARIA CHAVES	ASSISTENTE SOCIAL C/ 2ª ESP
392841	CAROLINA SANGALLI MENEGAS	ENFERMEIRO C/ 2ª ESP
	CELIANE GAZARTI DE PAULA	Auxiliar de Consultório Odontológico
371921	KALINOSKI	Auxiliar de Enfermagem
362691	CLAUDETE MARIA FAVERO	Agente Comunitário de Saúde_E
322551	CLEONI CARMO DA SILVA	Agente Comunitário de Saúde_E
374511	CLEONICE RORATTO GAVLIK	Agente Comunitário de Saúde_E
401771	CRISTIAN RICARDO PINTO	FARMACÊUTICO C/ 2ª ESP
373461	CRISTIANE FERREIRA DOS SANTOS	Agente Comunitário de Saúde_E
332011	DAIANA SOUZA DE OLIVEIRA	Auxiliar de Consultório Odontológico
348511	DAIANE CRISTINA ZOCCHÉ	Agente Comunitário de Saúde_E
439071	DANIELE CRISTINA DELERA	Auxiliar de Enfermagem
370361	DANIELI CAMARGO DE JESUS	Agente Comunitário de Saúde_E
322801	DENISE SOARES DA ROXA	Agente Comunitário de Saúde_E
	DEOCÉLIA APARECIDA OLIVEIRA ROCHI	Auxiliar de Enfermagem
291731	DEOCÉLIA APARECIDA SIQUEIRA DOS SANTOS	Agente de Combate A Endemias_E
381211	EDIMARA CARNEIRO	Agente Comunitário de Saúde_E
439231	EDIVAN DE CASTILHO	Agente Comunitário de Saúde_E
438511	EDNA LEAL DOS REIS	Agente Comunitário de Saúde_E
322981	ELIANE DE FATIMA ALMEIDA MULLER	Agente Comunitário de Saúde_E
450981	ELISANGELA FATIMA BRECHMZ	Agente Comunitário de Saúde_E
450631	ELIZABETE BUSKIEWICZ	Agente Comunitário de Saúde_E
	ELIZABETH PEREIRA DE LIMA TRINDADE	Agente Comunitário de Saúde_E
357421	EVA MARCANSSONI ROCHI	Enfermeiro
323281	EVERALDO BATISTA SEVERIANO	Agente Comunitário de Saúde_E
323361	FABIANA KOVALSKI MARQUES	Agente Comunitário de Saúde_E
347031	FABIANO POPIA	ENFERMEIRO C/ 2ª ESP
438261	FERNANDA LUCIELI SAMPIETRO	Agente Comunitário de Saúde_E

286221	FERNANDO JOSE BARCELOS	PSICÓLOGO C/ 1ª ESP
185201	FRANCISCO CUNHA MEDINA	Motorista de Ambulância
348271	GENECI BIAZIN	Auxiliar de Enfermagem
	GERSON ANTONIO KAILER	Agente de Combate A Endemias_E
364121	GUILHERME LUCIANO FLORES	NUTRICIONISTA C/ 2ª ESP
395191	HERONDI DE OLIVEIRA SALES	Agente de Combate A Endemias_E
384151	HICTOR MATHEUS PALHANO	Agente de Combate A Endemias_E
450801	IARA NELI POLAK	Agente Comunitário de Saúde_E
323521	ILIDA TESTON	Agente Comunitário de Saúde_E
393491	INGRID FACCHIN GUSTMANN	FARMACÊUTICO C/ 2ª ESP
323611	IOLANDA NOGUEIRA	Agente Comunitário de Saúde_E
364391	IOVANE PAULO PALHANO	Agente de Combate A Endemias_E
379231	ISABELLE DANGUI FERRO	MEDICO VETERINÁRIO 20 HS C/ 1ª ESP
332781	IVANILDE BERGER NOGUEIRA	Agente Comunitário de Saúde_E
380911	IVANIRA MISS ARMILATO	Agente Comunitário de Saúde_E
323791	IVETE POVOROZNYK FRANDOLOZO	Agente Comunitário de Saúde_E
	IZONEIDE DE FATIMA PALHANO RODRIGUES	Agente Comunitário de Saúde_E
323871	JAKSON CAPRINI PROVIM	Técnico Em Enfermagem
419631	JAKSON CAPRINI PROVIM	Técnico Em Enfermagem
347461	JAMILE KAILER DOS SANTOS	DENTISTA C/ 2ª ESP
428381	GASPERIN	Nutricionista
	JANAINA PIASECKI ROHSLER	Auxiliar de Consultório Odontológico
452411	JANETE APARECIDA TESTON	Técnico Em Enfermagem
452841	JAQUELINE MATOS	Técnico Em Enfermagem
324091	JAQUIANE OLEINIK GONCALVES	Agente Comunitário de Saúde_E
	JOSE HENRIQUE BUZZACHERA SIRONI	DENTISTA C/ 2ª ESP
347381	JOSELA DE FATIMA LARA	Agente Comunitário de Saúde_E
324251	JULIANA CARRARO BOIRA	ENFERMEIRO C/ 2ª ESP
370441	JULIANA GLAIZ DULNIK	BIOQUÍMICO C/ 2ª ESP
352891		Auxiliar de Consultório Odontológico
362771	JULIANE DE MATOS	Técnico Em Enfermagem
418401	JULIANO CORREA	Técnico Em Enfermagem
434431	JUSSIMARA DOS SANTOS PIOVESAN	Auxiliar de Farmácia
	KAREN KAROLINE DE OLIVEIRA GLOWKA	ENFERMEIRO C/ 1ª ESP
393731	KARIANE DE SOUZA OROLOWSKI	Agente Comunitário de Saúde_E
368461	KARLA ANGELINA ROMANCINI	Agente Comunitário de Saúde_E
452251	KELÉN CRISTINA HEROLD	Técnico Em Enfermagem
372491	KESSEY ANA ODORIZZI RAMALHO	Professor Educação Física 20hs
407971	WAGNER	ENFERMEIRO C/ 2ª ESP
375751	LEANDRO JOSE MICHELON	FARMACÊUTICO C/ 2ª ESP
403631	LIA PATRICIA FINOCHETTI SAITO	FARMACÊUTICO C/ 2ª ESP
353011	LIADIANE SINTIA BIAVATTI NIELSEN	FARMACÊUTICO C/ 2ª ESP
364811	LILIAM ANA BORTOLUZZI	ENFERMEIRO C/ 2ª ESP
292031	LUCIA ARPINI FERREIRA	Técnico Em Enfermagem
324501	LUCIMARA BERTACIDA DRABESKI	Agente Comunitário de Saúde_E

383851	MARCIA DE ANDRADE PETRANSKI	Agente Comunitário de Saúde_E
447411	MARCIA DE OLIVEIRA DE ABREU	Agente Comunitário de Saúde_E
	MARCIA DENIZE LANGHINOTTI	BIOQUÍMICO C/ 2ª ESP
293781	MAROCCHI	Agente Comunitário de Saúde_E
439401	MARCJANE VIEIRA DO AMARAL	Agente de Combate A Endemias_E
364211	MARIA APARECIDA ANEYAM	Medico Veterinário 20hs
425011	MARIA CAROLINA SERPA CANABARRO	Auxiliar de Enfermagem
377611	MARIA MARLENE CALAUDINO	Agente Comunitário de Saúde_E
	MARIA SOLANGE CHARNEVSKI DA CUNHA	Agente Comunitário de Saúde_E
325141	MARILDO APARECIDA GRACHEKI	Agente Comunitário de Saúde_E
334131	MARINA ALMEIDA DE MORAES	FISIOTERAPEUTA C/ 2ª ESP
393141	MARINES APARECIDA MARCANTE PEREIRA	Agente de Combate A Endemias_E
370871	MARINES DE FATIMA UNIAT	Agente Comunitário de Saúde_E
374351	MARINES SCHERNER	Auxiliar de Farmácia
400111	MARLI NARDINI	Auxiliar de Saúde
245461	MARLIU JULIANE COTTET	Agente Comunitário de Saúde_E
450551	MILANE SCARPARI	ENFERMEIRO C/ 2ª ESP
367141	NELCI MAKOWSKI	Agente Comunitário de Saúde_E
440591	NEILZA MARIA DE SIQUEIRA CORDEIRO	ENFERMEIRO C/ 1ª ESP
346901	NOELI DE FATIMA DE JESUS	Agente Comunitário de Saúde_E
325571	ODETE TEREZINHA ROMANSINI VIAL	Agente Comunitário de Saúde_E
325731	ODNEI DA SILVA	Agente Comunitário de Saúde_E
325811	ONEIDE FRARE GALVAO	Auxiliar de Enfermagem
291491	PATRICIA MASSUQUETO	ENFERMEIRO C/ 1ª ESP
394461	PATRICIA OLIVEIRA DA SILVA	Agente Comunitário de Saúde_E
439311	PAULA SECCHI	FARMACÊUTICO C/ 2ª ESP
393061	PRISCILA KAUANA BAPTISTEL	ENFERMEIRO C/ 2ª ESP
423401	REGIANE DE ASSIS	Agente Comunitário de Saúde_E
326111	ROBERTO HENRIQUE MORITZ	Motorista de Ambulância
185381	ROSA KREDENS	Agente Comunitário de Saúde_E
326381	ROSANA DO ROCIO GUIMARAES	Agente Comunitário de Saúde_E
327571	ROSANA SALETE PIOVESAN	Agente Comunitário de Saúde_E
326461	ROSELI CZAPIESKI	Agente Comunitário de Saúde_E
447921	ROSELI DOS SANTOS	Auxiliar de Enfermagem
330311	ROSELIA APARECIDA NENEVE	Agente de Combate A Endemias_E
326891	ROSEMARY LIMA VALERIO	Agente Comunitário de Saúde_E
	ROZANE ELIAS GUIMARAES	Agente Comunitário de Saúde_E
447681	ROZILDA BRASIL CORREA	Auxiliar de Consultório Odontológico
463111	RUDICARLA SANTOS DA ROSA	Agente Comunitário de Saúde_E
327191	SALETE RIBEIRO WAGNER	Agente Comunitário de Saúde_E
327011	SANDRA PADILHA	Agente Comunitário de Saúde_E
377531	SIMONE APARECIDA DE AZEVEDO	Técnico Em Enfermagem
	SUELLEN PATRICIA ZANOTELLI DE CAMPOS	FISIOTERAPEUTA C/ 2ª ESP
403551	SUZAMARA BATISTA	ENFERMEIRO AUDITOR C/ 1ª ESP
456081	SUZANA BATISTA	Agente Comunitário de Saúde_E
438851	TEREZINHA DE FATIMA PRADO	Técnico Em Enfermagem
299121	THAISE DE ALMEIDA GRANZOTTO	NUTRICIONISTA C/ 2ª ESP

327601	TICIANA CARLA SOUTHER MESQUITA	Agente Comunitário de Saúde_E
	VALMIR BARBOSA TRINDADE	Agente de Combate A Endemias_E
327941	VANDERSON SIKORRA	Agente Comunitário de Saúde_E
328081	VANESSA CRISTINA BENDER	Auxiliar de Consultório Odontológico
459931	VANESSA CRISTINA BENDER	Agente Comunitário de Saúde_E
327861	VINIA LUCIA SEVERINO CZAIGA	Agente de Combate A Endemias_E
450471	VINICIUS GOMES PEPPES	Agente Comunitário de Saúde_E
328161	VIRELNE DA APARECIDA JACUBOSKI	Auxiliar de Enfermagem
318011	WALMOR ANTONIO BERTUOL	Agente Comunitário de Saúde_E
450711	ZENI DE FATIMA CAETANO	ASSISTENTE SOCIAL C/ 1ª ESP
429431	ZILDA APARECIDA GUERRA	

2022.	Gabinete do Senhor Secretário Municipal de Saúde, 09 de Maio de 2022.
	Valdecir Valick Secretário Municipal de Saúde

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**
Estado do Paraná
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2022.**

No dia 11 de maio de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 027/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LÂMPARIAS DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, com itens exclusivos para o menor preço por item:

VENCEDOR	ITEM	VALOR TOTAL R\$
ELIMINARE LED EIRELI CNPJ: 08.829.544/0001-65	01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12.	705.440,50

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO **Pregão Presencial Nº 027/2022 R\$ 705.440,50** (Setecentos e Cinco Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais e Cinquenta Centavos).

2022.	Gabinete do Senhor Secretário Municipal de Saúde, 09 de Maio de 2022.
	Valdecir Valick Secretário Municipal de Saúde

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**
Estado do Paraná
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2022.**

No dia 11 de maio de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, HOMOLOGA o Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 044/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO PARA REALIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES NO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte, em favor da empresa vencedora pelo critério Menor Preço por item:

VENCEDOR	ITEM	VALOR TOTAL R\$
J C ZIGER ABASTECIMENTO E TERRAPLENAGEM CNPJ: 29.409.988/0001-30	01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12.	143.050,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO **Pregão Presencial Nº 044/2022 R\$ 143.050,00** (Cento e Quarenta e Três Mil e Cinquenta Reais).

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**
Estado do Paraná
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE **Tomada de Preços Nº 005/2022.**

No dia 10 de maio de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Licitatório Modalidade Tomada de Preços Nº 005/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM DIVERSAS ÁREAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em favor das empresas vencedoras pelo critério Menor Preço por lote:

VENCEDOR	LOTE	VALOR TOTAL R\$
CLINICA MEDILAR LTDA CNPJ: 05.139.706/0001-46	01, 02, 03.	291.500,00
PEREZ MARRERO S ARIEY LTDA CNPJ: 03.319.947/0001-32	04.	189.000,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO **Tomada de Preços Nº 005/2022 R\$ 480.500,00** (Quatrocentos e Oitenta Mil e Quinhentos Reais).

2022.	Gabinete do Senhor Secretário Municipal de Saúde, 09 de Maio de 2022.
	Valdecir Valick Secretário Municipal de Saúde

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**
Estado do Paraná
Praça Ruy Barbosa 01 – Centro – CEP: 85301-070
CNPJ: 78.205.970/0001-95
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 115/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

POR IMPLIMENTO DE IDADE de acordo com o **Artigo 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal**, a Servidora Pública Municipal Estatutária a Sr. **ROSELIA APARECIDA NENEVE**, Matrícula de nº 44822-1, Portadora da Cédula de Identidade RG de nº 3.885.644-0-PR, inscrita no CPF sob o nº 408.668.749-68, **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**, Nível (H-03), do Quadro de Pessoal desta Municipalidade com os Proventos mensais de R\$ 1.336,43 (Um mil trezentos e trinta e seis reais e quarenta e três centavos), calculado efetuado de acordo com a Orientação Normativa nº 02/2009 de 31/03/2009 da Secretaria da Previdência Social, publicada no D.O.U. em 02/04/2009, e Artigo 1.º da Lei Federal de nº 10887 de 18/06/2004 a contar de 10 de Maio de 2022.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 11 de Maio de 2022.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 116/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

EXONERAR, a Senhora abaixo relacionada de acordo com o Artigo 69 Inciso V da Lei Municipal nº 30/2004 (**Estatuto dos Servidores Públicos Civis**) do Município de Laranjeiras do Sul-PR do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, em razão de Concessão de Aposentadoria concedida através do Regime Próprio de Previdência Social **RPPS**.

NOME	LOTAÇÃO	CARGO	MATR.	DATA DA EFETIVA EXONERAÇÃO
Rosélia Aparecida Neneve	Secretaria Municipal de Saúde	Agente de Combate a Endemias	44822-1	09/05/2022

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 11 de Maio de 2022.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 85.587.548/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3827-1168

DECRETO Nº 107, DE 11 DE MAIO DE 2022

Nomeia Servidor para Cargo de Provento Efetivo.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **MARCOS ALEXANDRE ZANCO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.483.827-6 PR e inscrito no CPF sob nº 038.959.609-42, no cargo de Provento Efetivo de OPERADOR DE MÁQUINAS, nível M00, a partir de 09 de maio de 2022, em virtude da aprovação no Concurso Público nº. 01/2019-PMNL, Regime Jurídico Estatutário, homologado pelo Decreto nº. 13/2020.

Art. 2º. O candidato, empossado e lotado, tendo sido cumpridas todas as exigências e formalidades legais em vigor, que regem a matéria, submeter-se-á ao regime jurídico estatutário (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei nº. 374/2004), inclusive quanto ao período de 03 (três) anos para fim de estabilidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 09 de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 85.587.548/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3827-1168

DECRETO Nº 87, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Nova Laranjeiras, para o exercício de 2022 e dá outras providências.

**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 85.587.548/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3827-1168

DECRETO Nº 87, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Nova Laranjeiras, para o exercício de 2022 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL 1.323/2021,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no orçamento geral do Município de Nova Laranjeiras/PR, para o exercício financeiro de 2022, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 57.905,00 (cinquenta e sete mil, novecentos e cinco reais), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Para a cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de anulação de dotações e superávit financeiro das fontes de recurso conforme segue:

000 – Recursos Ordinários (livres);
103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB;
107 – Salário-Educação;
903 – Incentivo Atenção à Criança e Adolescente – CEDCA/PR Del. 089/2019.

Parágrafo único. O relatório de alteração orçamentária em anexo é parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Fica atualizado o cronograma de execução mensal de desembolso estabelecido pelo Decreto 326/2021 de 07/12/2021, para as alterações propostas nos artigos anteriores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 18 de abril de 2022.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Município de Nova Laranjeiras - 2022				
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática				
Lei/Leto nº 629 - Decreto nº 87/2022 de 18/04/2022	Exercício	Lei Orçamentária Anual - LOA	Nº	Ano
Autenticação: 5690 - Lei ordinária			1323	2021
Credito adicional	Recursos do credito adicional	Previsão	Realizado	
Requerimento	Anulação de Dotações	17.000,00	0,00	
Requerimento	Anulação de Dotações	0,00	17.000,00	
Suplementar	Suplementar Financeiro	40.900,00	0,00	
Suplementar	Suplementar Financeiro	0,00	38.100,00	
Despesa:				38.000,00
07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
07.001 DIVISÃO DE ENSINO				
12.361.0007.2004 MANUTENÇÃO DA MANUTENÇÃO ESCOLAR				
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
2160 Ensino-Educação				
Credito adicional:	Suplementar	Recursos do credito adicional:	Suplementar Financeiro	
07.001 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO				
07.001 DIVISÃO DE ENSINO				
12.361.0007.2004 ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE				
3.3.90.30.00.00 TERCEROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA CIVIL				
2720				
00125 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				
Credito adicional:	Requerimento	Recursos do credito adicional:	Anulação de Dotações	
07.001 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO				
07.001 DIVISÃO DE ENSINO				
12.361.0007.2004 ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE				
3.3.90.30.00.00 TERCEROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA CIVIL				
2820				
00125 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				
Credito adicional:	Requerimento	Recursos do credito adicional:	Anulação de Dotações	
07.001 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO				
07.001 DIVISÃO DE ENSINO				
12.361.0007.2004 ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE				
3.3.90.30.00.00 TERCEROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA CIVIL				
2820				
00125 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				
Credito adicional:	Requerimento	Recursos do credito adicional:	Anulação de Dotações	
07.001 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO				
07.001 DIVISÃO DE ENSINO				
12.361.0007.2004 ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE				
3.3.90.30.00.00 TERCEROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA CIVIL				
2820				
00125 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				
Credito adicional:	Requerimento	Recursos do credito adicional:	Anulação de Dotações	
07.001 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO				
07.001 DIVISÃO DE ENSINO				
12.361.0007.2004 ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE				
3.3.90.30.00.00 TERCEROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA CIVIL				
2820				
00125 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				
Credito adicional:	Requerimento	Recursos do credito adicional:	Anulação de Dotações	
07.001 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO				
07.001 DIVISÃO DE ENSINO				
12.361.0007.2004 ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE				
3.3.90.30.00.00 TERCEROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA CIVIL				
2820				
00125 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				
Credito adicional:	Requerimento	Recursos do credito adicional:	Anulação de Dotações	
07.001 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO				
07.001 DIVISÃO DE ENSINO				
12.361.0007.2004 ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE				
3.3.90.30.00.00 TERCEROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA CIVIL				
2820				
00125 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				
Credito adicional:	Requerimento	Recursos do credito adicional:	Anulação de Dotações	
07.001 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO				
07.001 DIVISÃO DE ENSINO				
12.361.0007.2004 ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE				
3.3.90.30.00.00 TERCEROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA CIVIL				
2820				
00125 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				
Credito adicional:	Requerimento	Recursos do credito adicional:	Anulação de Dotações	
07.001 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO				
07.001 DIVISÃO DE ENSINO				
12.361.0007.2004 ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE				
3.3.90.30.00.00 TERCEROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA CIVIL				
2820				
00125 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				
Credito adicional:	Requerimento	Recursos do credito adicional:	Anulação de Dotações	
07.001 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO				
07.001 DIVISÃO DE ENSINO				
12.361.0007.2004 ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE				
3.3.90.30.00.00 TERCEROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA CIVIL				
2820				
00125 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				
Credito adicional:	Requerimento	Recursos do credito adicional:	Anulação de Dotações	
07.001 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO				
07.001 DIVISÃO DE ENSINO				
12.361.0007.2004 ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE				
3.3.90.30.00.00 TERCEROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA CIVIL				
2820				
00125 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				
Credito adicional:	Requerimento	Recursos do credito adicional:	Anulação de Dotações	
07.001 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO				
07.001 DIVISÃO DE ENSINO				
12.361.0007.2004 ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE				
3.3.90.30.00.00 TERCEROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA CIVIL				
2820				
00125 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				
Credito adicional:	Requerimento	Recursos do credito adicional:	Anulação de Dotações	
07.001 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO				
07.001 DIVISÃO DE ENSINO				
12.361.0007.2004 ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE				
3.3.90.30.00.00 TERCEROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA CIVIL				
2820				
00125 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				
Credito adicional:	Requerimento	Recursos do credito adicional:	Anulação de Dotações	
07.001 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO				
07.001 DIVISÃO DE ENSINO				
12.361.0007.2004 ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE				
3.3.90.30.00.00 TERCEROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA CIVIL				
2820				
00125 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				
Credito adicional:	Requerimento	Recursos do credito adicional:	Anulação de Dotações	
07.001 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO				
07.001 DIVISÃO DE ENSINO				
12.361.0007.2004 ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE				
3.3.90.30.00.00 TERCEROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA CIVIL				
2820				
00125 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				
Credito adicional:	Requerimento	Recursos do credito adicional:	Anulação de Dotações	
07.001 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO				
07.001 DIVISÃO DE ENSINO				
12.361.0007.2004 ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE				
3.3.90.30.00.00 TERCEROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA CIVIL				
2820				
00125 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				
Credito adicional:	Requerimento	Recursos do credito adicional:	Anulação de Dotações	
07.001 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO				
07.001 DIVISÃO DE ENSINO				
12.361.0007.2004 ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE				
3.3.90.30.00.00 TERCEROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA CIVIL				
2820				
00125 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				
Credito adicional:	Requerimento	Recursos do credito adicional:	Anulação de Dotações	
07.001 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO				
07.001 DIVISÃO DE ENSINO				
12.361.0007.2004 ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE				
3.3.90.30.00.00 TERCEROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA CIVIL				
2820				
00125 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				
Credito adicional:	Requerimento	Recursos do credito adicional:	Anulação de Dotações	
07.001 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO				
07.001 DIVISÃO DE ENSINO				
12.361.0007.2004 ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE				
3.3.90.30.00.00 TERCEROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA CIVIL				
2820				
00125 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				
Credito adicional:	Requerimento	Recursos do credito adicional:	Anulação de Dotações	
07.001 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO				
07.001 DIVISÃO DE ENSINO				
12.361.0007.2004 ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE				
3.3.90.30.00.00 TERCEROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA CIVIL				
2820				
00125 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				
Credito adicional:	Requerimento	Recursos do credito adicional:	Anulação de Dotações	
07.001 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO				
07.001 DIVISÃO DE ENSINO				
12.361.0007.2004 ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE				
3.3.90.30.00.00 TERCEROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA CIVIL				
2820				
00125 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				
Credito adicional:	Requerimento	Recursos do credito adicional:	Anulação de Dotações	
07.001 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO				
07.001 DIVISÃO DE ENSINO				
12.361.0007.2004 ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE				
3.3.90.30.00.00 TERCEROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA CIVIL				
2820				
00125 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				
Credito adicional:	Requerimento	Recursos do credito adicional:	Anulação de Dotações	
07.001 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO				
07.001 DIVISÃO DE ENSINO				
12.361.0007.2004 ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE				
3.3.90.30.00.00 TERCEROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA CIVIL				
2820				
00125 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				
Credito adicional:	Requerimento	Recursos do credito adicional:	Anulação de Dotações	
07.001 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO				
07.001 DIVISÃO DE ENSINO				
12.361.0007.2004 ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE				
3.3.90.30.00.00 TERCEROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA CIVIL				
2820				
00125 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				
Credito adicional:	Requerimento	Recursos do credito adicional:	Anulação de Dotações	
07.001 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO				
07.001 DIVISÃO DE ENSINO				
12.361.0007.2004 ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE				
3.3.90.30.00.00 TERCEROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA CIVIL				
2820				
00125 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				
Credito adicional:	Requerimento	Recursos do credito adicional:	Anulação de Dotações	
07.001 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO				
07.001 DIVISÃO DE ENSINO				
12.361.0007.2004 ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE				
3.3.90.30.00.00 TERCEROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA CIVIL				
2820				
00125 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				
Credito adicional:	Requerimento	Recursos do credito adicional:	Anulação de Dotações	
07.001 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO				
07.001 DIVISÃO DE ENSINO				
12.361.0007.2004 ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE				
3.3.90.30.00.00 TERCEROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA CIVIL				
2820				
00125 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				
Credito adicional:	Requerimento	Recursos do credito adicional:	Anulação de Dotações	
07.001 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO				
07.001 DIVISÃO DE ENSINO				
12.361.0007.2004 ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE				
3.3.90.30.00.00 TERCEROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA CIVIL				
2820				
00125 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				
Credito adicional:	Requerimento	Recursos do credito adicional:	Anulação de Dotações	
07.001 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO				
07.001 DIVISÃO DE ENSINO				
12.361.0007.2004 ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE				
3.3.90.30.00.00 TERCEROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA CIVIL				
2820				
00125 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				
Credito adicional:	Requerimento	Recursos do credito adicional:	Anulação de Dotações	
07.001 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO				
07.001 DIVISÃO DE ENSINO				
12.361.0007.2004 ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE				
3.3.90.30.00.00 TERCEROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA CIVIL				
2820				
00125 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				
Credito adicional:	Requerimento	Recursos do credito adicional:	Anulação de Dotações	
07.001 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO				
07.001 DIVISÃO DE ENSINO				
12.361.0007.2004 ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE				
3.3.90.30.00.00 TERCEROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA CIVIL				
2820				
00125 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				
Credito adicional:	Requerimento	Recursos do credito adicional:	Anulação de Dotações	
07.001 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO				
07.001 DIVISÃO DE ENSINO				
12.361.0007.2004 ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE				
3.3.90.30.00.00 TERCEROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA CIVIL				
2820				
00125 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				
Credito adicional:	Requerimento	Recursos do credito adicional:	Anulação de Dotações	
07.001 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO				
07.001 DIVISÃO DE ENSINO				
12.361.0007.2004 ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE				
3.3.90.30.00.00 TERCEROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA CIVIL				
2820				
00125 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				
Credito adicional:	Requerimento	Recursos do credito adicional:	Anulação de Dotações	
07.001 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO				
07.001 DIVISÃO DE ENSINO				
12.361.0007.2004 ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE				
3.3.90.30.00.00 TERCEROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA CIVIL				
2820				
00125 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				
Credito adicional:	Requerimento	Recursos do credito adicional:	Anulação de Dotações	
07.001 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO				
07.001 DIVISÃO DE ENSINO				
12.361.0007.2004 ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE				
3.3.90.30.00.00 TERCEROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA CIVIL				
2820				
00125 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				
Credito adicional:	Requerimento	Recursos do credito adicional:	Anulação de Dotações	
07.001 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO				
07.001 DIVISÃO DE ENSINO				
12.361.0007.2004 ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE				
3.3.90.30.00.00 TERCEROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA CIVIL				
2820				
00125 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				
Credito adicional:	Requerimento	Recursos do credito adicional:	Anulação de Dotações	
07.001 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO				
07.001 DIVISÃO DE ENSINO				
12.361.0007.2004 ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE				
3.3.90.30.00.00 TERCEROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA CIVIL				
2820				
00125 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				
Credito adicional:	Requerimento	Recursos do credito adicional:	Anulação de Dotações	
07.001 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO				
07.001 DIVISÃO DE ENSINO				
12.361.0007.2004 ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE				
3.3.90.30.00.00 TERCEROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA CIVIL				
2820				
00125 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				
Credito adicional:	Requerimento	Recursos do credito adicional:	Anulação de Dotações	
07.001 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO				
07.001 DIVISÃO DE ENSINO				
12.361.0007.2004 ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE				
3.3.90.30.00.00 TERCEROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA CIVIL				
2820				
00125 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				
Credito adicional:	Requerimento	Recursos do credito adicional:	Anulação de Dotações	
07.001 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO				
07.001 DIVISÃO DE ENSINO				
12.361.0007.2004 ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE				
3.3.90.30.00.00 TERCEROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA CIVIL				
2820				
001				

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2022-PMNL

Considerando o resultado do julgamento final proferido na sessão pública realizada no dia 10 de maio de 2022, e renunciado o direito e os prazos para interposição de recursos administrativos, como preceituam as disposições constantes da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, Lei 10.520/02 e legislação complementar, a Comissão Julgadora, representada pelo seu Pregoeiro abaixo assinado, nos autos do Pregão Eletrônico nº 32/2022-PMNL, que visa à Formação de registro de preço para eventual prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial, para os eventos de festividades de aniversário e final de ano promovidos pelo município, resolve ADJUDICAR O objeto deste certame à empresa: **LHC SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - ME**, declarada vencedora, com o valor total de **R\$ 57.499,00** (Cinquenta e Sete Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais).

Nova Laranjeiras - Pr, 11 de Maio de 2022.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 040
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019-PMNL

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019, RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR O CANDIDATO ABAIXO RELACIONADO, aprovado no Concurso Público nº. 01/2019-PMNL, homologado por meio do Edital de Homologação nº. 13/2020 para preenchimento de vagas na Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras.

Nº INSCR.	NOME	CARGO	Classif.
125710	JOSEMAR DE PONTES	MOTORISTA	14º

Art. 2º - O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, SITO À RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2122, NO PRAZO MÁXIMO DE 05 DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA DATA DA PUBLICAÇÃO, NOS HORÁRIOS DAS 08:00 ÀS 12:00 HS E DAS 13:00 ÀS 17:00 HS, de segunda-feira a sexta-feira.

Art. 3º - O candidato deverá apresentar-se portando os seguintes documentos para admissão:

- cópia da Carteira de Identidade;
- cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- cópia do Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição;
- cópia da Carteira e/ou Certificado de reservista ou dispensa (se do sexo masculino);
- uma foto 3x4 recente e tirada de frente;
- cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- cópia da Carteira de Identidade e Cadastro de Pessoa Física – CPF do cônjuge e dependentes;
- cópia da certidão de nascimento dos filhos de até 18 (dezoito) anos;
- carteira de vacinação do candidato e dos filhos até 06 (seis) anos;
- certidão negativa de antecedentes criminais;
- comprovante de endereço;
- cópias dos documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos mínimos constantes no Edital;

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

m) certidão do INSS de que o candidato não recebe nenhuma espécie de benefício do INSS;

n) carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (se tiver);

o) cópia do Cartão de Cadastro do PIS/PASEP (se tiver);

p) declaração de bens ou apresentação de declaração de renda, nos termos da lei;

q) declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria, pensão e outras rendas;

r) declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da Administração Municipal;

s) declaração pessoal de possuir disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadmissíveis;

t) apresentar declaração do órgão público a que esteja ou tenha sido vinculado, em qualquer tempo, informando que o candidato tem ou tinha situação jurídica compatível com nova investidura em emprego público, inclusive cargo em comissão, e que não sofreu penalidades por prática de atos desabonadores no exercício de função pública;

u) exame admissional.

Art. 4º - O não comparecimento no local até a data estabelecida no artigo 2º implicará na perda dos direitos advindos do Concurso Público.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 11 de maio de 2022.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2022-PMNL

Analisando o procedimento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Eletrônico nº 32/2022-PMNL e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o processo, aceitando os termos das propostas para a Formação de registro de preço para eventual prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial, para os eventos de festividades de aniversário e final de ano promovidos pelo município, em favor da empresa: **LHC SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - ME**, declarada vencedora, com o valor total de **R\$ 57.499,00** (Cinquenta e Sete Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, em 11 de Maio de 2022.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Poder Legislativo
Município do Pinhão - Paraná
RESOLUÇÃO Nº 03/2022
DATA: 10/05/2022

SÚMULA: Aprova o Relatório Final da CEI – Comissão Especial de Inquérito - n.º 02/2021, instituída pela Resolução n.º 04/2021, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, respaldada no art. 6º, § 2º, V, da Lei Orgânica Municipal, aprovou e Eu, Presidente, nos termos do art. 26, IV, da Lei Orgânica Municipal e art. 28, IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1.º Fica aprovado o Relatório Final da CEI – Comissão Especial de Inquérito - n.º 02/2021, instituída pela Resolução n.º 04/2021, com a finalidade de investigar a denúncia recebida por e-mail, em 16/07/2021, onde o denunciante, de forma muito clara e objetiva, narra diversas irregularidades nos Processos de Licitação – Pregões n.ºs 12 e 31/2021 do Poder Executivo Municipal, bem como o fato de um veículo em nome da Primeira Dama do Município estar prestando serviço à empresa vencedora das Licitações para prestação de serviço de manutenção e limpeza pública.

Art. 2.º Determina que os autos dessa investigação sejam disponibilizados junto à Secretaria da Câmara Municipal de Pinhão, para acesso aos interessados, vide princípio da publicidade, e posteriormente seja arquivado.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pinhão,
Estado do Paraná, aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, 57.º Ano de Emancipação Política.

ISRAEL DE OLIVEIRA SANTOS
Presidente da Câmara Municipal
Gestão 2021/2022
Av. Hipólito Aires de Arruda, 28 - Lindouro ☎ (42) 3677-8100 Caixa Postal 15 - Cep 85170-000 - Pinhão/PR
E-mail: camarapinhao@hotmail.com Site: www.camarapinhao.leg.com.br

MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ

ERRATA
PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 011/2022

OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) TRATORES AGRÍCOLAS DE PNEUS, TRACÇÃO 4X4, ATRAVÉS DE CONVÊNIO ESTADUAL (CONVÊNIO PPMC II - PLANO PARANÁ MAIS CIDADES - SIT 358/2021SIT SEAB), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL.

ONDE LÊ-SE:

4 de março de 2022

LEIA-SE:

4 de abril de 2022

OBSERVAÇÃO: OS DEMAIS TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PERMANECEM INALTERADOS.

Pinhão, 11 de maio de 2022.

JOSÉ VITORINO PRESTES
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 09.174.174/01.0001-28

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pinhão-PR, José Vitorino Prestes, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGA E ADJUDICA** o processo licitatório, modalidade Pregão nº 011-2022, declarando vencedor a empresa:

VENCEDORA:
SIMEX MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA – CNPJ:00.827.383/0001-76;

VALOR TOTAL: R\$ 473.333,32 (quatrocentos e setenta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos).

Pinhão - PR, 04 de abril de 2022.

José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MARQUINHOPR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 25

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.020/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO NOVO, SEDAN, 4 AM, POR MEIO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 400022 - SEDU

Item	Quant.	Un.	Descrição	Marca	Modelo	Unidade Adquirida	Modelo	Total Adquirido	Total Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	1,00	Un	VEICULO - SEDAN, FABRICAÇÃO MODELO MARÇO 2020/2021 ANO POTENCIA MINIMA 100CV E 120CV, FLEX, TRANSMISSÃO MECÂNICA OU MELHOR COM 6 MARCHAS A FRENTE, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, SISTEMA DE FREIO ADO COM EST. PNEUS DA LINHA DE MONITORIA, SISTEMA ELÉTRICO MINIMO 150CV, 4 PORTAL, COM CAPACIDADE MINIMA DE 5 PASSEGEIROS, COM PREDOMINANTE BRANCA, COM VIDROS ELÉTRICOS, TRAVA ELÉTRICA, SISTEMA DE AR-CONDICIONADO, RÁDIO COM CONEXÃO USB E BLUETOOTH, 2 APARELHO FRONTAL MOTORISTA E PASSEIRO, CINTO DE SEGURANÇA DE CARGA E 01 (UM) ITEM DE SEGURANÇA PREVISTO EM LICITAÇÃO, LAMINADA DE 12 MESES DA ENTRADA EM OPERAÇÃO.	FIAT	FIAT GRAND TERA 1.4 FLEX 2020/2021	1	R\$ 79.900,00	R\$ 79.900,00	R\$ 83.983,34	R\$ 83.983,34	6,00%	R\$ 5.083,34
							Subtotal Adquirido	R\$ 79.900,00	Subtotal Orçado	R\$ 83.983,34	6,00%	R\$ 5.083,34
TOTAL GERAL DO PROCESSO												
							Total Adquirido	R\$ 79.900,00	Total Orçado	R\$ 83.983,34	6,00%	R\$ 5.083,34

Nos termos do Parecer Jurídico, HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Marquinho-PR, 11 de Maio de 2022

ELIO BOLZON JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ: 01.612.54/0001-58
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (846) 355-1484
R\$ 465.000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022

REFERÊNCIA:	Inexigibilidade de chamamento público – Termo de Fomento.
FUNDAMENTAÇÃO:	Arts. 31 e 32 da Lei Complementar Federal Nº 13.019/2014
LEI ESPECÍFICA	Lei Municipal n. 436, 03 de julho de 2009.
AUTORIZATÓRIA:	
PROponente:	Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Quedas do Iguaçu – APAE
C.N.P.J.:	78.122.603/0001-53
ENDEREÇO:	Travessa Celidônia, n 162 esquina com a rua Nogueiras, Bairro Aeroporto – Quedas do Iguaçu – PR
OBJETO PROPOSTO:	Repasso de auxílio financeiro
VALOR TOTAL	R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)
PROPOSTO:	
VIGÊNCIA:	31/12/2022
TIPO DE PARCERIA:	Fomento
JUSTIFICATIVA PELA INEXIGIBILIDADE:	A APAE de Quedas do Iguaçu a anos vêm desenvolvendo atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória, que a atividade objeto do plano de trabalho proposto é de natureza singular, que é a única entidade no município de Quedas do Iguaçu que desenvolve a atividade proposta, sendo de grande relevância que os serviços ofertados sejam desenvolvidos no município vizinho, seja em razão do deslocamento dos usuários, como para o fortalecimento do vínculo familiar, haja vista o número de usuários atendidos, salientando a inexistência de entidade similar no âmbito deste município.

Esigão Alto do Iguaçu, 11 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2021 - 2024

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2022/PMEAI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM TECNOLOGIA LED, SERVIÇOS DE MEDICÇÃO E VERIFICAÇÃO - MAN, ALÉM DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO À FISCALIZAÇÃO, SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO DE OBRA ESTABELECIDOS NO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO COM A ELETROBRÁS, NO ÂMBITO DO PROCEL REIUIZ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado e adjudicação da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

PROponente VENCEDOR	ITEM(S)	VALOR TOTAL GLOBAL EM (R\$)
KOLF SERVIÇOS DE ENGENHARIA – EIRELI – ME	01	11.000,00

O VALOR TOTAL DOS GASTOS COM O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022/PMEAI FOI DE **R\$ 11.000,00** (onze mil reais).

Esigão Alto do Iguaçu, 11 de maio de 2022.

MARCIO BONELLA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2021 - 2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022/PMEAI

Afigurando-me que a licitação epígrafe encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, HOMOLOGO o procedimento que se cogita.

Sigam-se os ulteriores termos.

Esigão Alto do Iguaçu, 11 de maio de 2022.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
COC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
porto@portobarreiro.pr.gov.br

DECRETO Nº 075/2022.

De 10 de maio de 2022.

EMENTA: Nomeia Comissão de Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação de Porto Barreiro

O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1 º. Ficam por este instrumento nomeados os integrantes da Comissão Coordenadora e Equipe Técnica de Avaliação do Plano Municipal de Educação de Porto Barreiro.

Município de Porto Barreiro

COMISSÃO COORDENADORA

REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO EM TODOS OS NÍVEIS E MODALIDADES DE ENSINO		
Nome	RG	CPF
Alexandra Tosatti	8.707.878-7	042.110.079-63
Martin		
Rita de Cassia Voffe	5.642.122-0	860.348.559-34
Durat		
Rainer Elmar Back	5.816.351-1	761.012.589-04
RESPONSÁVEL PELO RH		
Andrea Woff Lag	8.400.676-9	036.165.668-67
RESPONSÁVEL FINANCEIRO		
Gaspar dos Santos	8.881.420-7	041.582.949-67
REPRESENTANTES DO CME		
Sidinei de Lima	8.232.908-0	041.448.478-77
Genori Feder Kien	5.684.122-0	839.482.599-53

Município de Porto Barreiro

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
COC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
porto@portobarreiro.pr.gov.br

REPRESENTANTES DO CONSELHO ESCOLAR			
Nome	RG	CPF	
Fabiana da Rosa	7.599.473-7	032.222.599-09	
Santos			
Cristina P. de Magalhães	8.006.930-8	042.116.139-60	
REPRESENTANTE JURÍDICO DA PREFEITURA			
Elas Souza	6.980.357-1	026.551.349-90	
Bandeira			
REPRESENTANTES DA CÂMARA DE VEREADORES			
Armando Rigo	3.926.143-0	373.347.359-00	
Jorge Pereira	4.699.005-6	502.533.449-72	
Matoso			
EQUIPE TÉCNICA			
Cintia L. da Silva	10.910.430-2	075.672.119-98	
Pires			
Giovanni Longen Bes	12.879.304-6	089.404.119-35	
Cleuni Vedana	5.213.857-4	718.041.379-87	
Elisângela Roth	8.717.468-9	049.544.739-00	
Matilde Palinski	4.142.631-4	500.673.469-87	

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 10 de maio de 2022.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
COC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
porto@portobarreiro.pr.gov.br

LEI Nº 680/2022

De 10 de maio de 2022.

Ementa: Autoriza o poder Executivo Municipal a contratar de forma temporária, através de Processo Seletivo Simplificado - PSS, Fisioterapeuta, Agentes Comunitários de Saúde, Técnico de Enfermagem, Fonoaudiólogo, Psicólogo e Auxiliar Odontológico, para compor o quadro da Secretaria de Saúde Municipal e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, promulgo a seguinte:

Art. 1º – Pela presente lei fica autorizado o poder Executivo Municipal a contratar de forma temporária, através de Processo Seletivo Simplificado - PSS, profissionais da área da saúde que irão compor o quadro da Secretaria de Saúde Municipal de Porto Barreiro/PR, nas condições e forma prescritas em Lei.

Parágrafo Único – A necessidade temporária que trata o "caput" se caracteriza em razão da falta de profissionais na área de saúde no município e sua respectiva demanda.

Art. 2º – Poderão ser contratados temporariamente os seguintes profissionais:

- 01 (um) Fisioterapeuta,
- 02 (dois) Agentes Comunitários de Saúde,

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
COC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
porto@portobarreiro.pr.gov.br

III- 03 (três) Técnicos de Enfermagem,

IV- 01 (um) Fonoaudiólogo

V- 01 (um) Psicólogo.

VI- 01 (um) Auxiliar odontológico

Parágrafo Único - A carga horária será definida em Edital para cada um dos elencados nesse artigo e poderá ser de até 40h (quarenta horas) semanais.

Art. 3º – A contratação terá prazo determinado de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, conforme determina o art. 269, parágrafo, §1º da Lei Municipal nº 02/1999.

Art. 4º – O valor do salário dos respectivos profissionais contratados temporariamente e por prazo determinado não será superior ao valor do nível básico reservado ao servidor concursado, bem como a contratação será pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e, quando couber, pelo Regime Geral da Previdência Social - RGPS.

Art. 5º – Fica o Poder Executivo autorizado a nomear a Comissão do Processo Seletivo Simplificado – CPSS, que ficará encarregada de elaborar o edital, referente aos títulos, comprovação de tempo de serviço (experiência profissional) e aperfeiçoamento profissional exigidos no processo, bem como fixar datas, horários e publicações da documentação referente a esta Lei na imprensa oficial do Município, além de serem responsáveis pelas demais disposições necessárias para efetivar e concluir o processo seletivo simplificado.

Art. 6º – Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 7º – Revogam-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
COC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
porto@portobarreiro.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 10 de maio de 2022.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022

O Município de Porto Barreiro torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 30 de maio do ano de 2022, na Prefeitura Municipal, situa na Rua das Camélias nº 900 em Porto Barreiro , Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Loteamento Casa Feliz	Recape em CBUQ	5.265,20 m²	120 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail prefeituraortobarreiro@yahoo.com.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone 42 3661-1237. Porto Barreiro - Pr, 11 de maio de 2022.

Ronaldo de Matos
Presidente Comissão de Licitação

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 26/2022-PMPB
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto nas Leis Federais 8666/93, 10.520/02, com os Decretos Federais 5450 de 31/05/05 e 5504 de 05/08/05, torna público que realizará às 09h00min do dia 24 de maio de 2022, na sede da Prefeitura Municipal situada a Rua das Camélias, 900, fone (42) 3661-1237, licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 26/2022, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS REQUISITANTES**, conforme disposto no Edital. O Edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço ou telefone supracitado junto a Divisão de Licitação ou solicitado no e-mail: prefeituraortobarreiro@yahoo.com.br.

Porto Barreiro, 11 de maio de 2022.

RONALDO DE MATOS
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 058/2022/PMQI
EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal, o Srº ELCIO JAIME DA LUZ, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, MODO DE DISPUTA ABERTO, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de mão de obra de mecânicos, eletricitista, soldador, supervisor e auxiliar de mecânico para a atendimento das necessidades quanto a manutenção e conserto dos veículos, ônibus, máquinas e equipamentos pertencentes a frota do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná. - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 13:00 horas do dia 25/05/2022. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 13:00 horas do dia 25/05/2022. - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14:00 horas do dia 25/05/2022. - LOCAL: www.licitacoes-e.com.br – BANCO DO BRASIL S/A. LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto no site www.licitacoes-e.com.br, do Banco do Brasil S/A, no site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br, no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente de segunda à sexta-feira das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do e-mail: licitacoes@fiquet.com.br.

Quedas do Iguaçu, 11 de maio de 2022.
ITAMAR DA SILVA
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 059/2022/PMQI

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal o Srº ELCIO JAIME DA LUZ, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, MODO DE DISPUTA ABERTO, cujo objeto é a aquisição de 01 (um) trator agrícola novo, com recursos provenientes do Convênio/MAPA - Plataforma + Brasil nº 920431/2021, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná. - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 13:00 horas do dia 25/05/2022. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 13:00 horas do dia 25/05/2022. - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14:00 horas do dia 25/05/2022. - LOCAL: www.licitacoes-e.com.br – BANCO DO BRASIL S/A. VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$ 240.933,33 (duzentos e quarenta mil, novecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto no site www.licitacoes-e.com.br, do Banco do Brasil S/A, no site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br, no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente de segunda à sexta-feira das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do e-mail: licitacoes@fiquet.com.br.

Quedas do Iguaçu, 11 de maio de 2022.
ITAMAR DA SILVA
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 060/2022/PMQI

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal o Srº ELCIO JAIME DA LUZ, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, MODO DE DISPUTA ABERTO, cujo objeto é a aquisição de 02 (dois) tratores agrícola 4x4, 02 (duas) carretas agrícola basculante, 02 (duas) colhedoras de forragens, e 01 (um) veículo utilitário com recursos provenientes do Convênio nº 373/2021 – Plano Paraná Mais Cidade II – PPMC II, celebrado com o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB e o Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná. - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 13:00 horas do dia 25/05/2022. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 13:00 horas do dia 25/05/2022. - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14:00 horas do dia 25/05/2022. - LOCAL: www.licitacoes-e.com.br – BANCO DO BRASIL S/A. VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$ 599.430,00 (quinhentos e noventa e nove mil, quatrocentos e trinta reais). LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto no site www.licitacoes-e.com.br, do Banco do Brasil S/A, no site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br, no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente de segunda à sexta-feira das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do e-mail: licitacoes@fiquet.com.br.

Quedas do Iguaçu, 11 de maio de 2022.
ITAMAR DA SILVA
Pregoeiro

**MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU**
Estado do Paraná
CNPJ/MF Nº 76.205.962/0001-49
GESTÃO 2021 - 2024
Rua Juazeiro, 1065 - Centro - Fone: (46) 3532-8200 - Fax: (46) 3532-8233 - Cep: 85.460-000 - Quedas do Iguaçu - Estado do Paraná
Web Site: www.quedasdoiguacu.pr.gov.br

**Terra de Oportunidades**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 057/2022/PMQI

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal o Srº ELCIO JAIME DA LUZ, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, MODO DE DISPUTA ABERTO, cujo objeto a contratação de laboratório especializado para a realização de coleta e análise de exames laboratoriais, visando o atendimento das necessidades do Hospital Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.

- RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 25/05/2022.
- ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 25/05/2022.
- INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 25/05/2022.
- LOCAL: www.licitacoes-e.com.br – BANCO DO BRASIL S/A.

LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto no site www.licitacoes-e.com.br, do Banco do Brasil S/A, no site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br, no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente de segunda à sexta-feira das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do e-mail: licitacao2@quedasdoiguacu.pr.gov.br.

Quedas do Iguaçu, 11 de maio de 2022.

JOÃO ALVES DE MOURA
Pregoeiro

**CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND**
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº 95.587.689/0001-09
R Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP nº 85.390-000
Fone: (42) 3618 1006

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 01/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Virmond e as Comissões de Economia, Finanças e Fiscalização e Legislação, Justiça e Redação, no uso das atribuições que lhes confere o artigo 195 do Regimento Interno da Câmara Municipal e observado o disposto no parágrafo único do Art. 48 da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como 44 do Estatuto das Cidades, CONVOCA os Excelentíssimos Senhores Vereadores, os órgãos de imprensa, autoridades, servidores públicos e a comunidade como um todo, para Audiência Pública na qual será apresentado e debatido o projeto de lei que **“Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2023 e dá outras providências.** encaminhado através do Projeto de Lei n. 028/2023 a ser realizada no próximo dia 25 de maio, quarta-feira, a partir das 14 (quatorze) horas, na sede desta Casa Legislativa. A Audiência Pública ora convocada dar-se-á obedecendo ao seguinte roteiro: Finalidade e Roteiro Objetivo: Atender à determinação contida no parágrafo único do Art. 48 da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, assegurando a transparência da gestão fiscal no Município de Virmond e sobretudo, garantindo e incentivando a participação popular.

Estratégia/Roteiro:
Com duração fixada em até 4 horas, a Audiência Pública será iniciada com os pronunciamentos do Presidente da Câmara Municipal e dos Vereadores que estarão representando as Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Economia, Finanças e Fiscalização, que irão expor sobre a finalidade e a importância da LDO como instrumento de planejamento, controle e de fiscalização.
Finalidade: Assegurar a participação popular no processo de discussão do projeto da Lei Orçamentária Anual para o Exercício Financeiro de 2023, colhendo as manifestações e expectativas da população em relação às prioridades.
Abrangência e público alvo: Todos os segmentos da sociedade.
Eventuais inscrições para uso da palavra deverão obedecer ao disposto no Regimento Interno da Casa.

Virmond, 11 de maio de 2022.

Elizeu Kominick
Presidente da Câmara Municipal

Roberto Neuls
Presidente comissão de
Economia, Finanças
e Fiscalização.

Heins Nicholson Svartz
Presidente comissão de
Legislação, Justiça
e Redação.

**Poder Legislativo**
Município de Pinhão - Paraná
RESUMO DE PORTARIAS PARA PUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº. 045/2022 = DATA – 06/05/2022
Fica Concedido Diária ao Vereador da Câmara Municipal de Pinhão-PR, conf. especificado abaixo:
Nome Beneficiário: CLEVERSON CRUZ CORDEIRO – CPF- 069.289-239-70
CARGO– Vereador = Números de Diárias: 4 – (quatro) com pernoite
Valor Unitário da Diária: R\$ 300,00 = Valor Total da Diária: R\$ 1.200,00 AFASTAMENTO - Data Início: 10/05/2022 - Data Fim: 14/05/2022
Transporte – Veículo Oficial da Câmara = Município de Destino/UF: CURITIBA–PARANÁ.
Tipo Padrão de Objetivo: Participação em Curso.
Objetivo da Viagem: Estará participando do curso com o tema “FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E APRIMORAMENTO DE ROTINAS LEGISLATIVAS” promovido pela empresa CEAM - Centro de Estudos da Administração Municipal.

PORTARIA Nº. 046/2022 = DATA – 06/05/2022
Fica Concedido Diária ao Assessor de Vereança da Câmara Municipal de Pinhão-PR, conf. especificado abaixo:
Nome Beneficiário: ABRAÃO JOSE FERREIRA – CPF- 090.996.229-45
CARGO–Assessor de Vereança do Vereador Edson Adrian Pereira
Números de Diárias: 4 – (quatro) com pernoite
Valor Unitário da Diária: R\$ 300,00 = Valor Total da Diária: R\$ 1.200,00 AFASTAMENTO - Data Início: 10/05/2022 - Data Fim: 14/05/2022 = Transporte – Veículo Oficial da Câmara.
Município de Destino/UF: CURITIBA–Pr. = Tipo Padrão de Objetivo: Participação em Curso.
Objetivo da Viagem: Estará participando do curso com o tema “FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E APRIMORAMENTO DE ROTINAS LEGISLATIVAS” promovido pela empresa CEAM - Centro de Estudos da Administração Municipal.

PORTARIA Nº. 047/2022 = DATA – 06/05/2022
Fica Concedido Diária ao Assessor de Vereança da Câmara Municipal de Pinhão-PR, conf. abaixo:
Nome Beneficiário: ADAOR CALDAS – CPF- 373.937.409-82
CARGO–Assessor de Vereança do Vereador Pedro Andre S.Lupepsa
Números de Diárias: 4 – (quatro) com pernoite
Valor Unitário da Diária: R\$ 300,00 = Valor Total das Diárias: R\$ 1.200,00 AFASTAMENTO - Data Início: 10/05/2022 - Data Fim: 14/05/2022 = Transporte – Veículo Oficial da Câmara.
Município de Destino/UF: CURITIBA–PR.=Tipo Padrão de Objetivo: Participação em Curso.
Objetivo da Viagem: Estará participando do curso com o tema “FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E APRIMORAMENTO DE ROTINAS LEGISLATIVAS” promovido pela empresa CEAM - Centro de Estudos da Administração Municipal.

PORTARIA Nº. 048/2022 = DATA – 06/05/2022
Fica Concedido Diária a Assessor de Vereança da Câmara Municipal de Pinhão-PR, conf. abaixo:
Nome Beneficiário: JOÃO FRANCISCO FERREIRA – CPF- 837.002.269-34
CARGO–Assessor de Vereança do Vereador Cleverson da Cruz Cordeiro
Números de Diárias: 4 – (quatro) com pernoite
Valor Unitário da Diária: R\$ 300,00 = Valor Total das Diárias: R\$ 1.200,00 AFASTAMENTO - Data Início: 10/05/2022 - Data Fim: 14/05/2022 = Transporte – Veículo Oficial da Câmara.
Município de Destino/UF: CURITIBA–PARANÁ. Tipo Padrão de Objetivo: Participação em Curso.
Objetivo da Viagem: Estará participando do curso com o tema “FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E APRIMORAMENTO DE ROTINAS LEGISLATIVAS” promovido pela empresa CEAM - Centro de Estudos da Administração Municipal.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 06 de Maio de 2.022.

ISRAEL DE OLIVEIRA SANTOS
Presidente da Câmara
GESTÃO-2021/2022

**Correio DO POVO DO PARANÁ**



CURTA A PÁGINA DO CORREIO DO POVO DO PARANÁ

 facebook.com/jcorreiodopovo

**SUDOESTE TRANSPORTES**

Ligue sempre que precisar
0800 041 3223
Comercial/Vendas Pendências de Entrega
Cotação Coleta SAC



Encomendas
ATENDEMOS 100%

PR, SC e SP
Consulte nossos pacotes empresariais.

Passagens
Atendendo o Sudoeste, Oeste do Paraná e ligação para Joinville - SC.


SIGA A SUDOESTE

sudoestetransportes.com.br

Pypy pet

- Prático
- Econômico
- Higiênico

Ideal para pets que fazem suas necessidades dentro de casa



Adquira já
(42) 3635-2944

**Correio DO POVO DO PARANÁ**